



PORTARIA Nº 04/2012-CE/UECE, DE 23 DE MARÇO DE 2012

Dispõe sobre o deferimento de requerimento de registro de chapa para a Consulta Prévia dos candidatos a Reitor e Vice-Reitor da UECE para o quadriênio 2012-2016.

O **Presidente da Comissão Eleitoral**, designado pelo Reitor da Universidade Estadual do Ceará por meio da Portaria Nº 431/2012 – Reitoria, de 14 de março de 2012, no uso de suas atribuições estabelecidas no Art. 7º da Resolução Nº 857/2012-CONSU, de 29 de fevereiro de 2012,

- considerando que na análise da documentação de requerimento de registro de chapa de todos os candidatos a Reitor e a Vice-Reitor foi constatado que os dispositivos contidos no *caput* do Art. 2º e nos seus §1º e §2º da Resolução Nº 857/2012-CONSU, de 29 de fevereiro de 2012, foram atendidos,

- considerando, ainda, a deliberação da Comissão Eleitoral, em reunião do dia 23 de março de 2012,

RESOLVE:

Deferir os requerimentos de candidatura de chapa para a Consulta Prévia, a ser realizada no dia 11 de abril de 2012, dos candidatos a Reitor e respectivos candidatos a Vice-Reitor vinculados, abaixo indicados:

Candidato a Reitor	Candidato a Vice-Reitor
José Ferreira Nunes (Medicina Veterinária/FAVET)	Candido Bezerra da Costa Neto (Pedagogia/FECLI)
José Jackson Coelho Sampaio (Medicina/CCS)	Hidelbrando dos Santos Soares (Geografia/FAFIDAM)
Lia Matos Brito de Albuquerque (Pedagogia/CED)	José Eudes Baima Bezerra (Pedagogia/FAFIDAM)

Fortaleza, 23 de março de 2012.

Prof. Marcondes Cavalcante França
Presidente da Comissão Eleitoral